

RESOLUÇÃO Nº 54/2023

DATA: 01 DE SETEMBRO de 2023

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. **CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES**, portadora do RG. Nº. 4.260.062-8 SSP PR e CPF nº. 588.729.149-49, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de setembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água Branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
08/09/2023 19:22:35



Tem dúvidas ou deseja fazer orçamentos para publicação de Atos Oficiais? Entre em contato pelo email editaisjornalbeltrao@gmail.com

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - UASG 985493 A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de setembro 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição e Instalação de Academia para Fortalecimento Muscular, no município de Saudade do Iguaçu/PR - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura através do CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ - TRANSFERREGOV Nº 941232/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 e no site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (046) 3246-1166. Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2023. DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 030/2022, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: prorrogado de 02/09/2023 e término em 02/09/2024. RECURSOS: Dotação própria da entidade. Francisco Beltrão, em 01 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ANA CLARA DAROS MASSAROLLO. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 031/2022, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: prorrogado de 02/09/2023 e término em 02/09/2024. RECURSOS: Dotação própria da entidade. Francisco Beltrão, em 01 de setembro de 2023. JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 54/2023 DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica exonera por término de contrato, a Servidora Sra. CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES, portadora do RG. Nº. 4.260.062-8 SSP PR e CPF nº. 588.729.149-49, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a partir de 02 de setembro de 2023. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2023. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de setembro de 2023. JEAN PIERR CATTO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 59/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustível, do tipo óleo Diesel S10, para abastecimento da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 19/09/2023, às 09h01min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, nº 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucedosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações no fone (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 01 de setembro de 2023. Josiane Foll - Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023 Processo Licitatório Nº 82/2023 - HOMOLOGADO EM: 31/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 01/09/2023 à 31/08/2024). DETENTORA: PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME - CNPJ: 26.582.119/0001-03. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de árvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 101 items of various plants and materials.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 156.117,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Cento e Dezessete Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 - Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 - Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 2060600132037 Desenvolvimento de Ações voltada ao Setor Agropecuário; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1851. Bom Sucesso do Sul, 01 de Setembro de 2023. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023 Processo Licitatório Nº 82/2023 - HOMOLOGADO EM: 31/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 01/09/2023 à 31/08/2024). DETENTORA: MERCADO DAS FLORES LTDA - ME - CNPJ: 46.161.009/0001-85. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de árvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 4 items of various plants and materials.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.830,00 (Dois Mil e Oitocentos e Trinta Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 - Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 - Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 2060600132037 Desenvolvimento de Ações voltada ao Setor Agropecuário; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1851. Bom Sucesso do Sul, 01 de Setembro de 2023. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - Registro de Preços nº 24/2023 - Processo Licitatório 58/2023 De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE KIT ENXOVO E KIT HIGIENE PARA BEBÊS, a fim de atender as gestantes carentes ou que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, conforme preconiza a Lei 1.091 de 12 de março de 2014, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das proponentes e valores relacionados abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 1 item: KIT ENXOVO PARA BEBÊ. Valor total: R\$ 25.999,00.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 25.999,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais).

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 1 item: KIT HIGIENE PARA BEBÊ. Valor total: R\$ 8.410,00.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 8.410,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Dez Reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 34.409,00 (Trinta e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais).

Bom Sucesso do Sul, 01 de Setembro de 2023. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal ORAÇÃO AO IRMÃO CIRILO KORBS Glorioso Irmão Cirilo que durante sua passagem terrena, através de sua sabbedoria Divina, curastes milhares de pessoas usando a natureza e seus recursos. Agora junto de Deus interceda por mim e por minha família (recita o pedido que deseja) a fim de que eu seja curado desse mal. Senhor, curame, fortaleça-me no corpo, alma e espírito. Assim seja! Fazer esta oração durante 7 dias. Reze junto um Pai Nosso e 10 Ave-Marias. Reze com fé que receberá a graça que deseja.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 54/2023

DATA: 01 DE SETEMBRO de 2023

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º—Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES, portadora do RG. Nº. 4.260.062-8 SSP PR e CPF nº. 588.729.149-49, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 3º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de setembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Cod418902